Informação

Projeto de Resolução n.º 942/XIV/2.ª (BE)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 23/03/2021

Epígrafe:
Recomenda ao Governo a manutenção e reforço do programa 365 Algarve

1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tomaram a iniciativa de apresentar o **Projeto de Resolução (PJR) n.º 942/XIV/2.ª (BE)**, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 942/XIV/2.ª (BE), deu entrada na Assembleia da República a 10 de fevereiro de 2021, tendo o mesmo sido admitido no mesmo dia, data em que baixou à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação.

3. O Projeto de Resolução em causa foi objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 23 de março de 2021, tendo sido objeto de gravação áudio, a qual se encontra disponível na página da iniciativa na *Internet*.

4. A discussão do mencionado Projeto de Resolução ocorreu nos seguintes termos:

O Sr. Vice-Presidente da Comissão, Deputado Pedro Coimbra, deu a palavra ao **Sr. Deputado João Vasconcelos (BE)** para apresentação do Projeto de Resolução.

O Sr. Deputado apresentou o Projeto de Resolução referindo que o Algarve vive exclusivamente da atividade turística, atividade sazonal, tendo surgido, em 2016, o programa 365 Algarve, através da Secretaria de Estado do Turismo, como forma de combate à sazonalidade. Referiu que este programa mereceu o consenso da sociedade algarvia, o qual aliou a cultura ao turismo e ao ambiente, com ganhos substanciais para a primeira.

Mais referiu que surgiram várias centenas de projetos ao longo dos últimos quatro anos, tendo sido dados diversos exemplos de projetos que surgiram neste âmbito, como a primavera literária, em Faro, o festival do contrabando, o ciclo de guitarras e património, os encontros do *devir*, o festival da comida esquecida, etc.

Assinalou-se ainda que a pandemia condicionou fortemente estes projetos, questionando a sociedade algarvia a continuidade dos mesmos.

Assim, tendo em conta a grave crise que o Algarve atravessa, é o GP BE da opinião de que este programa deveria ser mantido e reforçado.

Dada a palavra ao **Sr. Deputado Cristóvão Norte (PSD)**, o mesmo referiu haver alguns aspetos a assinalar. Desde logo o facto de o Governo, sempre que interpelado sobre este programa, mesmo em sede de audições na Assembleia da República, manifestar a intensão de renovar o programa. Pelo que a Assembleia da República tinha a perceção de que a avaliação que o Governo fazia da continuidade do programa era positiva como forma de diminuição da sazonalidade e reforço da política de eventos para promoção da criação artística da região.

Contudo, afirmou o Sr. Deputado, o que se verifica é não haver garantias de que este programa venha a ser organizado este ano ou em anos vindouros, até porque, até ao momento, a sua programação está parada, tendo os agentes culturais sido informados de que não há intensão de o Governo proceder à renovação do mesmo.

Mais se referiu que, outro aspeto crucial é o de saber se o programa tem acrescentado valor à região pois, apesar de haver um estudo da Universidade do Algarve sobre o impacto do programa Algarve 365 na região, o mesmo é muito superficial, pelo que para o GP PSD os benefícios do programa não são inteiramente claros.

Assinalou-se que, por princípio, o GP PSD é mais favorável a eventos em grandes organizações, com transmissão televisiva, de modo a possibilitar o retrato da região como sendo aberta, moderna e com o desejo de ser divulgada internacionalmente. Assim, eventos como a *Fórmula 1*, *Moto GP* ou *Volta ao Algarve*, quando são disputados em época baixa e quando mostram que a região tem muitas vantagens comparativas com outras em termos climáticos e gastronómicos, tem um efeito reprodutivo muito significativo.

Assim, referiu o Sr. Deputado, é necessário um estudo mais preciso sobre este programa e os seus efeitos, pois, o Algarve tem sido, cronicamente, uma região com poucos estímulos. Pelo que se deve olhar para a região com um olhar mais global. O GP PSD considera que, do ponto de vista de criação artística, o algarve tem défices muito significativos que resultam, em grande medida, do insuficiente financiamento para a região, algo que não é completamente ultrapassado nem por este programa nem pelas dotações orçamentais previstas pelo Ministério da Cultura para o Algarve.

Seguidamente, foi dada a palavra ao **Sr. Deputado João Gonçalves Pereira (CDS-PP)**, no uso da qual referiu que o GP CDS-PP acompanha as preocupações

constantes do Projeto de Resolução apresentado pelo GP BE, referindo que o algarve é um dos maiores ativos do país, na medida em que Portugal está muito dependente do turismo.

Referiu ainda que, a região continua a ter uma forte dependência do setor do turismo, sem o qual um conjunto de empresas fica, obrigatoriamente, parado. Assim, o Algarve necessita de uma resposta política específica para os problemas da região, quer a nível económico como social.

Apesar de o programa 365 Algarve permitir mitigar a sazonalidade da região, é necessário ir mais longe, devendo o Governo criar soluções especificas para cada zona do país.

Pelo Sr. Deputado **João Dias (PCP)** foi referido que o GP PCP tem acompanhado, com preocupação, o que está a acontecer ao setor da cultura no Algarve.

O programa 365 Algarve, tendo desenvolvido a oferta cultural no Algarve numa época com baixa atividade turística. O GP PCP questionou o Governo sobre este programa, tendo o Ministério da Economia dado conhecimento do já referido estudo da Universidade do Algarve, o qual revelou que, apesar de o programa ter tido aspetos positivos, é necessário fazer mais pela região. A oferta cultural não pode estar dependente da capacidade de investimento das autarquias, nem da apetência do executivo das mesmas, pelo que importa criar um programa que responda às questões especificas da região do algarve.

Assim, o GP PCP acompanha o projeto de resolução apresentado, devendo o programa ser aprofundado.

A Sra. Deputada **Jamila Madeira (PS)**, começou por agradecer as palavras de entusiasmo dos diferentes GP relativamente ao programa 365 Algarve, referindo que, em 2016, aquando do lançamento da iniciativa, nenhum dos deputados que aqui solicitavam tão veemente a continuação do programa se mostrara favorável ao mesmo.

Referiu que o GP PS pretende e tem como preocupação dar resposta à quebra de sazonalidade da região do Algarve, considerando que, da avaliação do programa Algarve 365, feito pela Universidade do Algarve, o objetivo de atrair turistas fora da época alta turística não tinha sido plenamente conseguido, pelo que era necessário repensar as soluções, de modo a implementar um programa que atraia turistas e, consequentemente, que traga novos rendimentos e mais desenvolvimento.

Assim, o programa a aplicar terá de ser repensado e reformulado. O programa 365 Algarve não é a única solução para a região.

Por fim, foi dada a palavra ao **Sr. Deputado João Vasconcelos (BE)** para encerramento da discussão do Projeto de Resolução, que referiu que a opinião das entidades culturais é a contraria aos argumentos da Deputada Jamila Madeira, não estando o Governo, neste momento, a preparar qualquer outra medida alternativa. Assim, estranha-se que o Governo pretenda acabar com o programa Algarve 365, o qual contribuiu para a dinamização cultural e turística da região, sem antes haver uma avaliação do mesmo por parte do Governo, ainda que o programa pudesse e devesse ser reformulado.

Referiu-se que o Algarve está a beira de uma catástrofe social e económica, pelo que é necessário resolver rapidamente a situação, uma vez que o Governo não apresenta qualquer alternativa ao programa já existente, posto o que o Sr. Deputado agradeceu as palavras dos restantes Grupos Parlamentares.

Por fim, o Senhor Vice-Presidente da Comissão deu por encerrada a discussão sobre o PJR n.º 942/XIV/2.ª (BE), agradecendo os contributos de todos os intervenientes.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 29 de março de 2021

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

(PEDRO COIMBRA)